



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 338/2023
01 DE MARÇO DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DESTA ENTIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando à Edição do Boletim Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais / SICOM nº 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento de Certidão de Existência de Materiais em Almojarifado e Controles Eficientes.

RESOLVE :

I – INSTITUIR no âmbito da municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, a **COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS CONSTANTES EM ALMOXARIFADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022**, que refletem valores no Balanço Patrimonial desta Entidade, composta pelos seguintes membros :

JULIANA APARECIDA DE PÁDUA, CPF nº 117.193.876 – 48, na condição de coordenadora;

GABRIEL DA FONSECA RAMOS, CPF nº 114.160.376 – 40, na condição de subcoordenador;

ELAINE DO COUTO GARCIA SILVA, CPF nº 034.764.336 – 20, na condição de relatora;

ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO, CPF nº 089.206.636 – 96, na condição de membro.

II – O funcionamento da presente Comissão Especial terá vigência no período compreendido entre 01/03/2023 à 31/03/2023.

III – Fica estabelecido a data do dia 24/03/2023, para a presente Comissão Especial ora nomeada, apresentar relatório/certidão.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

IV – As funções atribuídas aos membros da presente Comissão, serão exercidas sem qualquer remuneração, sendo considerada de relevante interesse público.

V – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando em especial a Portaria nº 286/2022, de 10/03/2022.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., ao 01 de março de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal